



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 083/83 - DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

ANASTACIO CASSARO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Nº 300 de 18 de julho de 1979,

R E S O L V E:

DESIGNAR uma Comissão Especial de Avaliação, composta pelos Senhores: JONAS SOSSAI, PAULO ROBERTO MARTINS DE MENDONÇA, CARMINDO ANGELO CORADINI, ALCEBÍADES GONÇALVES E ANTONIO FERREIRA DE PAIVA, para, sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação de veículos usados de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, que serão alienados através de Concorrência Pública.

Dita Comissão deverá proceder a avaliação e emitir seu parecer dentro de cinco dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 23 de Junho de 1983.

ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.

JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração